



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 44/2025

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de dispositivos redutores de velocidade na Rua das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir mais segurança no trânsito da Rua das Palmeiras, onde a alta velocidade dos veículos tem representado um risco para pedestres e moradores da região.

A instalação de dispositivos redutores de velocidade (lombadas) se faz necessária para coibir o tráfego em alta velocidade, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para todos que utilizam a via, especialmente crianças, idosos e ciclistas.

Além disso, a medida contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, garantindo que motoristas respeitem os limites de velocidade e proporcionando um tráfego mais ordenado e seguro.

Diante da importância da adoção de ações que promovam a segurança viária, solicita-se ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para atender a essa demanda, garantindo maior proteção e tranquilidade aos moradores e usuários da via.

Nestes termos.

Taguaí, 24 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador
